

seguinte trabalhadora inserida na carreira/categoria de técnico superior na área de gestão de ciência e tecnologia:

Nome	Classificação
Paula Alexandra Ferreira Alpoim Meneses . . . . .	18

17 de maio de 2016. — A Vogal do Conselho Diretivo, *Ana Maria Sanchez*.

209592526

#### Aviso n.º 6571/2016

Maria Isabel Lobato de Faria Ribeiro, Vogal do Conselho Diretivo da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I. P., em cumprimento e nos termos do n.º 1 do artigo 101.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA) aprovado pelo Decreto-Lei 4/2015, de 7 de janeiro, inicia com a presente publicação o período de apreciação pública do projeto de regulamento de projetos financiados exclusivamente por fundos nacionais, ao abrigo das alíneas a) e c) do n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 55/2013, de 17 de abril, e da alínea h) do n.º 1 do artigo 21.º da Lei n.º 3/2014, de 15 de janeiro, na sua atual redação.

O projeto de regulamento de projetos financiados exclusivamente por fundos nacionais, encontra-se disponível para consulta no portal da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I. P., em [www.fct.pt](http://www.fct.pt).

No âmbito da participação pública, e nos termos do disposto no artigo 101.º do CPA, os interessados podem dirigir, preferencialmente, por via digital através do endereço eletrónico [regulamento.projetos@fct.pt](mailto:regulamento.projetos@fct.pt), as suas sugestões à Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I. P., ou ainda por escrito para a morada Avenida D. Carlos I, n.º 126, 1249-074 Lisboa, ao cuidado do Departamento de Programas e Projetos, no prazo de 30 (trinta) dias úteis, a contar da data da publicação do projeto do regulamento.

17 de maio de 2016. — A Vogal do Conselho Diretivo da FCT, I. P., *Maria Isabel Lobato de Faria Ribeiro*.

209594446

## CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR E EDUCAÇÃO

Direção-Geral de Estatísticas da Educação e Ciência

#### Despacho n.º 6932/2016

Pelo Despacho n.º 9006/2012, de 26 de junho, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 128, de 4 de julho, foi criada a Equipa de Estudos de Educação e Ciência, abreviadamente designada por EEEEC, com a natureza de uma equipa multidisciplinar, e prorrogado posteriormente a manutenção da mesma através dos Despachos n.º 9913/2013, de 15 de julho, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 144, de 29 de julho, n.º 11198/2014, de 28 de agosto, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 170, de 4 de setembro, n.º 10160/2015, de 31 de agosto, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 177, de 10 de setembro, e n.º 15141/2015, de 2 de novembro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 247, de 18 de dezembro.

Atendendo ao trabalho realizado pela referida equipa em prol do cumprimento do estipulado no ponto 2, alínea f), do artigo 2.º do Decreto Regulamentar n.º 13/2012, de 20 de janeiro, e dada a necessidade de:

a) Prosseguir com os trabalhos e análises estatísticas de interesse para a formulação de políticas e para o planeamento estratégico e operacional nas áreas da Educação e Ciência;

b) Proceder à elaboração de estudos e análises de suporte à atividade da DGEEC no âmbito do apoio que esta tem vindo a prestar ao POCH, designadamente no desenvolvimento de indicadores de empregabilidade e prosseguimento de estudos;

c) Promover a utilização das estatísticas produzidas na DGEEC junto da comunidade científica, para realização de projetos de investigação nas áreas relevantes para a Educação e Ciência.

Determino:

1 — Seja prorrogado, até 31 de dezembro de 2017, o funcionamento da Equipa de Estudos de Educação e Ciência, mantendo-se como chefe da referida equipa a atual responsável nomeada pelo Despacho n.º 9006/2012, de 26 de junho, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 128, de 4 de julho, a mestre Joana Netto de Miranda Duarte,

a quem é atribuído o estatuto remuneratório equiparado ao de chefe de divisão, nos termos do disposto no artigo 9.º do Decreto Regulamentar n.º 13/2012, de 20 de janeiro, em cumprimento do estatuído no n.º 2 do artigo 22.º da Lei n.º 4/2004, de 15 de janeiro, na sua atual redação.  
2 — O presente despacho produz efeitos a 1 de maio de 2016.

11 de maio de 2016. — A Diretora-Geral, *Lúisa da Conceição dos Santos de Canto e Castro de Loura*.

209585496

## CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR, AMBIENTE E MAR

Instituto Português do Mar e da Atmosfera, I. P.

#### Aviso n.º 6572/2016

**Lista unitária de ordenação final — Procedimento concursal comum, com reserva de recrutamento, para o preenchimento de um posto de trabalho na carreira de técnico superior, na área de química.**

Nos termos do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, torna-se público que foi homologada, por meu despacho de 29 de abril de 2016, a lista unitária de ordenação final dos candidatos relativa ao procedimento concursal comum aberto pelo Aviso n.º 10602/2015, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 183, de 18 de setembro, tendente ao preenchimento de um posto de trabalho da carreira/categoria de técnico superior. A lista unitária de ordenação final pode ser consultada em local visível e público das instalações do Instituto Português do Mar e da Atmosfera, I. P. e na respetiva página eletrónica no endereço [www.ipma.pt](http://www.ipma.pt)

13 de maio de 2016. — O Presidente do Conselho Diretivo, *Jorge Miguel Alberto de Miranda*.

209586613

## EDUCAÇÃO

Gabinete do Secretário de Estado da Educação

#### Despacho n.º 6933/2016

Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 8.º e n.º 1 do artigo 10.º da Lei Orgânica do XXI Governo Constitucional, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 25-A/2015, de 17 de dezembro, nos artigos 44.º a 50.º do Código do Procedimento Administrativo, do artigo 109.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua redação atual, e no uso dos poderes que foram delegados pelo Despacho n.º 1009-B/2016, de 13 de janeiro de 2016, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 13, de 20 de janeiro de 2016, subdelego, com faculdade de subdelegação, na Subdiretora-Geral dos Estabelecimentos Escolares, Mestre Maria Manuela Pinto Soares Pastor Fernandes Arraios Faria, os seguintes poderes:

1 — No âmbito da gestão dos alunos:

a) Autorizar a dispensa da frequência da língua estrangeira I e ou II a alunos provenientes de sistemas educativos estrangeiros, em articulação com a Direção-Geral da Educação;

b) Autorizar, para o ensino básico, ao nível do ensino público e do ensino particular e cooperativo, as permutas de frequência da disciplina opcional e de língua estrangeira, em articulação com a Direção-Geral da Educação;

c) Autorizar, no âmbito do ensino público e do ensino particular e cooperativo, transferências, matrículas, renovações de matrículas ou inscrições para matrículas após expirados os prazos legais;

d) Autorizar a revalidação de matrícula anulada pelo não pagamento de propina ou de prémio de seguro escolar;

e) Autorizar a matrícula num mesmo ano e curso nos casos em que nos termos legais seja permitida, mediante parecer do órgão responsável pela gestão da escola;

f) Autorizar a antecipação ou o adiamento da matrícula no 1.º ciclo do ensino básico, em situações excecionais devidamente fundamentadas, nos termos legais e regulamentares;